

S.



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

EDITAL N.º. 4/2017

===JOVIANO MARTINS VITORINO, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º. 3 da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, e para efeitos do estipulado no artigo 56.º, do mesmo diploma legal, que por Despacho de 18/01/2017, com efeitos desde 01/01/2017, procedeu-se à anulação da proposta aprovada na reunião de Câmara de 19/12/2016 sobre a Alteração da Tarifa Familiar de Água, publicitada através do Edital n.º. 65/2016, ripristinando o tarifário revogado por aquela deliberação, já que é mais favorável às famílias numerosas.-----

===MAIS TORNA PÚBLICO, que os escalões da Tarifa Familiar de Água, continuarão a ser:

	TARIFA FAMILIAR DE ÁGUA				Tarifa Crescente Segundo Escalões de Consumo e Dimensão Familiar	
	Normal	5 Membros	6 Membros	7 ou + Membros	Preço m ³	
1.º	0 – 5 m ³	0 – 9 m ³	0 – 13 m ³	0 – 17 m ³	0.8000 €	
2.º	6 – 15 m ³	10 – 24 m ³	14 – 28 m ³	18 – 32 m ³	1.2000 €	
3.º	16 – 25 m ³	25 – 29 m ³	29 – 33 m ³	33 – 37 m ³	1.6500 €	
4.º	> 25 m ³	> 29 m ³	> 33 m ³	> 37 m ³	3.4800 €	

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vai ser afixado no edifício dos Paços do Município, publicado no sítio da internet www.cm-alter-chao.pt e enviada cópia às Juntas de Freguesia.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 19 de janeiro de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Joviano Martins Vitorino-